PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES	
Responsável pela Demanda: Fernando Henrique da Silva	**Cargo/Matrícula:** Diretor executivo/ 12718-2
E-mail: sec.esportes@jau.sp.gov.br	**Telefone:** (14) 3624-7004
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem, Montagem, Demarcação com Tinta e Impermeabilização do Piso da Quadra Esportiva do Ginásio da Vila Netinho, em Jahu/SP.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Tramitará pelo Departamento de Compras.	

1. Justificativa da contratação

A quadra poliesportiva do ginásio da vila netinho encontra-se em condições inadequadas para prática esportiva, devido ao desgaste do piso, presença de sujeira impregnada e ausência de demarcação visível, o que compromete a segurança dos usuários e a realização de atividades esportivas e recreativas. Além disso, a impermeabilização se faz necessária para garantir maior durabilidade ao piso, especialmente devido à exposição a intempéries. A contratação desse serviço visa proporcionar melhorias na infraestrutura esportiva, incentivando a prática de esportes, promovendo saúde e inclusão social. Ainda, o ginásio de Esportes pode abrigar programas educacionais, contribuindo para o enriquecimento esportivo, cultural e educacional da comunidade. A reforma dessa estrutura não apenas fomenta a pratica esportiva local, mas também impulsiona o crescimento a melhorar a qualidade de vida no bairro.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Lavagem completa da quadra (dimensão 20m x 31m);
Montagem e preparação da área para demarcação;
Demarcação com tinta resistente específica para handebol, vôlei, futsal e basquete;
Aplicação de impermeabilizante apropriado para piso esportivo.
Obs. Todos os materiais, tintas, impermeabilizantes, equipamentos e mão de obras deverão estar inclusos no serviço.
Garantia mínima exigida será de 1 (um) ano sobre o serviço executado.

3. Dotação Orçamentária

O processo tramitará pelo Departamento de Contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4.2. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (15 dias) ☐ Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. Indicação do gestor da contratação
Willian Moraes de Oliveira, Secretário de Esportes
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Fernando Henrique da Silva, Diretor Executivo
Jahu/SP, 18 de junho de 2025. Fernando Henrique da Silva Diretor Executivo **Responsável pela Formalização de Demanda**